



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 645-B DE 2025

Aprova o ato que outorga
autorização à Associação de
Radiodifusão Comunitária Rio
Garças para executar serviço de
radiodifusão comunitária no
Município de Barra do Garças,
Estado de Mato Grosso.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 5.347, de 19 de abril de 2022, do Ministério
das Comunicações, que outorga autorização à Associação de
Radiodifusão Comunitária Rio Garças para executar, por 10
(dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de
radiodifusão comunitária no Município de Barra do Garças,
Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 24 de abril de 2026.

Deputado JOSÉ MEDEIROS
Relator

